



INTERESSADA: FM CURSOS TÉCNICOS LTDA/ CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T, UNIDADE ABREU E LIMA/ ABREU E LIMA – PE
ASSUNTO: REcredenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Renovação de Autorização dos Cursos: Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, e Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ambos de Nível Médio, na modalidade Presencial.
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS

PROCESSOS Nº 034/2017 E 195/2017

*Publicado no DOE de 30/10/2018 pela
Portaria SEE nº 5191/2018, de 29/10/2018.*

PARECER CEE/PE Nº 072/2018-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 06/08/2018.

1. RELATÓRIO

A direção da FM Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 14.761.948/0001-74, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade Abreu e Lima, situada na Rua Duque de Caxias, nº 78, Alto da Bela Vista, Abreu e Lima – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 53.530-160, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio do Ofício nº 001/2017, a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, Nível Médio, na modalidade Presencial (Processo CEE/PE nº 034/2017). Posteriormente, solicitou o Recredenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Presencial e a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial (Processo CEE/PE nº 195/2017). Para instrução dos Processos apresentou os seguintes documentos:

Processo nº 034/2017

- Ofício nº 001/2017, dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada - FM Cursos Técnicos Ltda.;
- Instrumento Particular de 1ª Alteração Contratual e Consolidação de Sociedade Limitada - FM Cursos Técnicos Ltda.;
- Consolidação do Contrato Social da Sociedade Limitada - FM Cursos Técnicos Ltda.;
- Instrumento Particular de 2ª Alteração Contratual e Consolidação de Sociedade Limitada - FM Cursos Técnicos Ltda.;
- Consolidação do Contrato Social de Sociedade Limitada - FM Cursos Técnicos Ltda.;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Contrato Particular de Locação de Imóvel;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Alvará de Licença para Funcionamento, válido até 09/09/2017;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada;
- Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Modelo de Diploma do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Documentos relativos à formação do pessoal docente e técnico da Instituição;

- Relatório de Execução e Andamento do Curso;
- Ofício nº 259/2017 GAB/SEEP, encaminhando Relatório da Visita e anexos:
 - ✓ Certidões públicas atualizadas;
 - ✓ Contrato de Locação de Imóveis
- Ofício CEE/PE nº 38/2018-CEB, encaminhando exigências à Instituição;
- Ofício nº 059/2018 da Instituição encaminhando resposta às exigências e anexos:
 - ✓ Projeto Político Pedagógico, atualizado;
 - ✓ Regimento Escolar, atualizado;
- Alvará de Licença para Funcionamento, válido até 13/11/2018.

Processo nº 195/2017

- Ofício nº 032/2017, dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Instrumento Particular de 1ª Alteração Contratual e Consolidação de Sociedade Limitada - FM Cursos Técnicos Ltda.;
- Consolidação do Contrato Social da Sociedade Limitada - FM Cursos Técnicos Ltda.;
- Instrumento Particular de 2ª Alteração Contratual e Consolidação de Sociedade Limitada - FM Cursos Técnicos Ltda.;
- Consolidação do Contrato Social de Sociedade Limitada - FM Cursos Técnicos Ltda.;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos;
- Contrato Particular de Locação de Imóvel;
- Plano de Carreira Docente;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Atestado de Regularidade dos Bombeiros;
- Parecer CEE/PE nº 16/2013-CEB de Credenciamento Institucional para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Parecer CEE nº 125/2013-CEB de Autorização do Curso Técnico em Meio Ambiente;
- Declaração de Acessibilidade;
- Alvará de Licença para Funcionamento, válido até 09/09/2017;
- Plano de Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde;
- Documentos relativos à formação do pessoal docente e técnico da Instituição;
- Relatório de Execução e Andamento do Curso;
- Certidões Públicas Atualizadas;
- Modelo de Diploma do Curso Técnico em Meio Ambiente;
- Alvará de Localização e Funcionamento, válido até 13/11/2018;
- Ofício CEE/PE nº 38/2018-CEB, encaminhando exigências à Instituição;
- Ofício nº 059/2018, da Instituição encaminhando resposta às exigências e anexos:
 - ✓ Relatório de Acessibilidade com registro fotográfico;
 - ✓ Projeto Político Pedagógico, atualizado;
 - ✓ Regimento Escolar, atualizado.

Em 23/03/2017, a Instituição protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco pedido para Renovação de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, Processo CEE/PE nº 034/2017.

Em 06/04/2017 o Processo foi recebido na Secretaria Executiva de Educação Profissional (SEEP) para formação de Comissão de Especialistas responsável pela realização

de visita *in loco* à Instituição (Portaria SEE nº 7841, de 16/08/2017). A Comissão, formada por Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos (Coordenadora), Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba (Técnica da SEEP) e Vera Lúcia Arcanjo (Especialista Docente), realizou a visita para verificar as condições institucionais necessárias à oferta do Curso em 17/08/2017.

Em seguida, a Instituição solicitou, por meio do Ofício nº 032/2017, recebido em 05/12/2017, o Recredenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Presencial e a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, pedidos protocolados por meio do Processo nº 195/2017, que foi encaminhado a SEEP, para formação da Comissão de Especialistas. A Comissão foi formada por Josivan Manuel de Nascimento (Coordenador), Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba (Técnica da SEEP), Tayane da Silva Vasconcelos Rocha e Débhora Isis Barbosa e Silva (Especialistas Docentes). A visita foi realizada em 12/04/2018.

Durante as visitas, as Comissões solicitaram alguns documentos que foram entregues pela Instituição e anexados ao processo. Após análise dos autos do processo por esta Relatora, novas exigências foram encaminhadas à Instituição, sendo as mesmas atendidas em 31/07/2018.

Segue o relatório.

2. ANÁLISE

2.1 Do Recredenciamento

A Instituição apresentou toda a documentação necessária ao Recredenciamento Institucional para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial, bem como para a Renovação de Autorização dos Cursos: Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, e Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ambos na modalidade Presencial, conforme a Resolução CEE/PE nº 02/2016.

O Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade Abreu e Lima, na ocasião da visita, estava oferecendo os seguintes cursos: Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Administração; Técnico em Logística; Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Edificações, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia.

Da análise dos documentos contidos nos autos dos processos podemos destacar os aspectos abaixo relacionados.

O **Projeto Político Pedagógico** afirma que o Centro tem como **Missão** institucional “preparar profissionais de nível técnico para o mercado de trabalho, formando cidadãos éticos, comprometidos com o meio ambiente e com o desenvolvimento sócio econômico do país”;

O **Regimento Escolar** encontra-se conforme a legislação em vigor, com as regras que norteiam a estrutura e o funcionamento escolar, tratando dos princípios filosóficos e pedagógicos, das finalidades educacionais, dos direitos e deveres dos discentes e dos docentes, dos aspectos técnicos, pedagógicos, organizativos e administrativos; da composição e responsabilidades; da organização e avaliação do ensino e da aprendizagem, entre outros.

A Instituição apresenta Infraestrutura adequada, funcionando em dois pavimentos. No térreo possui salas de diretoria, de recepção, de secretaria e do setor financeiro; cantina e sala de professores. Ao todo são 18 (dezoito) salas de aula, devidamente mobiliadas e equipadas com projetor multimídia, adequadamente iluminadas e climatizadas.

Os **laboratórios** de Segurança do Trabalho, de Meio Ambiente; de Enfermagem e de Radiologia apresentam todos os equipamentos necessários. Os 02 (dois) Laboratórios de Informática, um com 23 (vinte e três) e outro com 22 (vinte e dois) computadores, para utilização pelos estudantes, estão interligados à internet.

A **biblioteca** possui espaço físico adequado, contendo o acervo bibliográfico necessário aos cursos técnicos autorizados; mesas e cadeiras; computadores e equipe para suporte.

Todos os ambientes são climatizados, contendo iluminação e mobiliário satisfatórios, além de equipamentos multimídia. Possui sanitários masculino e feminino e um sanitário adaptado para pessoas com deficiência.

No 1º Andar, encontram-se: sala de coordenação, salas de aula e de desenho, mas sem funcionamento, além de sanitários masculino e feminino.

Com relação à **Acessibilidade**, atende aos requisitos mínimos da Lei Federal nº 10.098/2000, com corredores livres de barreira, sanitários adaptados com portas largas e barras de apoio. O acesso ao 1º andar é feito por rampa e/ou carro escalador.

O **Plano de Cargos e Carreira de Pessoal Docente e Administrativo** está de acordo com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), pela qual regem todos os contratos. O salário docente é baseado na hora-aula e valoriza-se a titulação acadêmica com acréscimos percentuais, de 15% para especialização, 35% para mestrado e 40% para doutorado.

No **Plano de Capacitação de Pessoal Técnico e Administrativo** está prevista a capacitação em serviço dos professores, monitores, instrutores e técnicos, vivenciada ao longo do ano, em períodos definidos, na forma de diversas atividades, com objetivo de promover a qualificação do corpo docente e técnico.

2.2 Da Renovação de Autorização dos Cursos Técnicos

2.2.1 Do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

O Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade Abreu e Lima informa, em seu Relatório de Execução e Andamento do Curso que, entre 2013 e 2016, foram matriculados 1.273 estudantes. Informa, ainda, que no período referenciado os estudantes participaram de atividades diversas, entre as quais destacam-se: visitas a empresas, participações em eventos externos, palestras, além das atividades no espaço escolar.

De acordo com o Relatório da Comissão a Instituição apresentou a documentação administrativa relativa aos registros dos estudantes, atas, diários de classe, frequência e notas.

Na **Justificativa** do Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho o Centro informa que em Pernambuco há necessidade de formação profissional nessa área, o que se deve ao desenvolvimento na área industrial e também na agroindústria, que proporcione melhores condições de vida e laboração dos trabalhadores tendo em vista uma atuação profissional de trabalhador-cidadão como pessoa crítica e reflexiva diante da atividade laboral.

O **objetivo** é “desenvolver formação profissional por competências, habilidades e atitudes de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder às situações problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética, buscando a saúde e a qualidade de vida no trabalho, preservando o meio ambiente e respeitando a legislação vigente do país.”

Os **Requisitos de acesso** são: de forma concomitante, para alunos que estão cursando o 2º ano ou subsequente, para os que são egressos do Ensino Médio

O **Perfil Profissional de Conclusão** apresenta coerência com a justificativa e com os objetivos, assim como apresenta, com clareza, o contexto de atuação do profissional técnico em segurança do trabalho.

O **aproveitamento das competências** que os alunos adquiriram anteriormente será realizado considerando o todo ou parte, nos termos da legislação vigente.

A **Organização Curricular** está estruturada em quatro módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária teórico-prática de 1.200 (mil e duzentas) horas e Estágio Supervisionado, não obrigatório de 240 (duzentas e quarenta) horas. As turmas deverão ter, no máximo, 30 (trinta) estudantes, funcionando com 04 (quatro) horas diárias, 03 (três) dias por semana, nos turnos matutino (8h às 12h), vespertino (13h às 17h) e noturno (18h30 às 22h30). O período mínimo de integralização do Curso é de 24 (vinte e quatro) meses.

O **Estágio Curricular Supervisionado** não obrigatório será de 240h, que serão acrescentadas a carga horária total do curso, quando for realizado pelo estudante.

O modelo de **diploma** apresentado está de acordo com a legislação vigente.

	Componentes Curriculares	CH
Módulo I Fundamentos de Segurança e Saúde no Trabalho	Introdução Ética	20h
	Medidas de proteção coletiva e individual no trabalho	40h
	Português Instrumental	50h
	Informática Aplicada	40h
	Legislação Aplicada à Segurança e Saúde do Trabalho	60h
	Desenho Técnico	52h
	Técnicas de Prevenção e Combate a Incêndios	60h
	Carga Horária do Módulo I	322h
Módulo II Segurança e Saúde no Trabalho nos processos produtivos	Comportamento Humano e Psicologia no Trabalho	40h
	Noções de Atendimento Pré-hospitalar – Primeiros Socorros	32h
	Estatística Aplicada à Segurança do Trabalho	40h
	Programas de Treinamento	46h
	Patologia Ocupacional e Programa de Saúde	40h
	Higiene Ocupacional – Riscos Físicos	60h
	Técnicas de Segurança na Indústria	60h
	Carga Horária do Módulo II	318h
Módulo III Técnicas de Segurança e Saúde no Trabalho	Ergonomia Aplicada	40h
	Técnicas de Segurança na Agroindústria	40h
	Técnicas de Segurança na Construção Civil	54h
	Técnicas de Segurança Aplicada a Logística	30h
	Sistemas de Gestão de Qualidade	40h
	Higiene Ocupacional- Riscos Químicos e Biológicos	40h
	Fundamentos de Gestão Ambiental	52h
	Carga Horária Módulo III	292h
Modulo IV Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho	Investigação e Análise de Acidentes	40h
	Teoria do Seguro, Patrimônio e Auditoria	28h
	Sistemas de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho	44h
	Segurança na Indústria de Petróleo e Gás	40h
	Controle de Perdas e Gerenciamento de Riscos	56h
	Fundamentos da Administração	28h
	Liderança e Empreendedorismo	28h
	Carga Horária Módulo IV	264h
TOTAL	1200h	
Estágio Curricular Supervisionado não Obrigatório	240h	

Os princípios Básicos da Educação como um dos Direitos Humanos serão considerados, no desenvolvimento dos Componentes Curriculares, em atendimento ao que dispõe a Resolução CEE/PE nº 02, de 02 de maio de 2016.

A **avaliação da aprendizagem** dos estudantes é feita de forma diagnóstica, contínua e cumulativa, exigindo-se, para aprovação, nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos componentes curriculares. A apuração da assiduidade é feita do início ao fim do período letivo e a frequência mínima exigida é de 75% do total da carga horária de cada componente curricular. São oferecidas alternativas de recuperação, quando necessário, sendo exigida, após recuperação, nota mínima 6,0 (seis) para aprovação.

2.3 DO CURSO TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE

Na **Justificativa** o Centro informa que em Pernambuco há necessidade de formação profissional técnica em meio ambiente, uma vez que, conforme relatório da comissão de verificação, “vive-se atualmente sob o paradigma do desenvolvimento sustentável, o qual busca trabalhar um conjunto de responsabilidades partilhadas com o meio ambiente. O caminho para a sustentabilidade pressupõe a adoção de novas condutas, simples, objetivas e economicamente viáveis”. O Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade Abreu e Lima pretende formar profissionais capazes de desenvolver competências e habilidades para atuar em atividades relacionadas ao meio ambiente.

O **Objetivo**: “Formar profissionais técnico em meio ambiente com foco em desenvolvimento sustentável, para atuar de forma eficaz, no controle da degradação ambiental, planejando, executando, controlando, avaliando e gerenciando as questões ambientais, com autonomia,

efetividade e ética, buscando a saúde e a qualidade de vida no trabalho, preservando o meio ambiente e respeitando a legislação vigente no país”.

Os **Requisitos de acesso** são: de forma concomitante, para alunos que estão cursando o 2º ano ou subsequente e para os que são egressos do Ensino Médio.

O **Perfil Profissional de Conclusão** apresenta coerência com a justificativa e com os objetivos, assim como apresenta, com clareza, o contexto de atuação do profissional técnico em meio ambiente.

O **aproveitamento das competências** que os alunos adquiriram anteriormente, será realizado considerando o todo ou parte, nos termos da legislação vigente.

A **Organização Curricular do Curso** está estruturada em quatro módulos, sem saídas intermediárias, com carga-horária teórico-prática de 1.200 (mil e duzentas) horas. As turmas deverão ter, no máximo, 30 (trinta) estudantes, e serão ofertadas com 4 horas diárias, nos turnos matutino (8h às 12h), vespertino (14h às 18h) e noturno (18h30 às 22h30). O período mínimo de integralização do Curso é de 24 (vinte e quatro) meses.

O **Estágio Curricular Supervisionado** não é obrigatório e quando executado, será de 240h, que serão acrescentadas à carga horária total do Curso.

SEGUE A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

	DISPLINAS	CARGA HORÁRIA
Módulo I Formação Geral para o Reconhecimento Ambiental	Empreendedorismo	28h
	Informática Básica	40h
	Português Instrumental	32h
	Ecologia Geral	60h
	Química Ambiental	60h
	Ética, Cidadania e Meio Ambiente	40h
	Segurança, Meio Ambiente e Saúde	40h
	TOTAL	300h
Módulo II Dimensionamento e Avaliação Ambiental	DISPLINAS	CARGA HORÁRIA
	Estatística	40h
	Gestão Ambiental	60h
	Recursos Energéticos	28h
	Poluição e Dinâmica Atmosférica	32h
	Sistemas de Tratamento de Água e Efluentes	60h
	Inglês Instrumental	24h
	Preservação do Patrimônio Natural, Cultura e Ambiental	28h
	Economia Ambiental	28h
TOTAL	300h	
Módulo III Extensão e Aplicação Ambiental	DISPLINAS	CARGA HORÁRIA
	Gestão de Recursos Hídricos	60h
	Gestão de Resíduos Sólidos	60h
	Legislação e Direito Ambiental	40h
	Sistema de Gestão Pública e Corporativa	28h
	Estudos de Impacto Ambiental	60h
	Logística e Meio Ambiente	32h
	Auditoria e Perícia Ambiental	40h
TOTAL	320h	

Módulo IV Proteção e Qualidade Ambiental	DISPLINAS	CARGA HORÁRIA
	Metodologia Científica I	60h
	Fundamentos de Geologia	40h
	Manejo e Recuperação de Áreas Degradadas	40h
	Processos Industriais	40h
	Programa de Preservação de Riscos Ambientais – PPRA	40h
	Metodologia Científica II	60h
	TOTAL	280h
TOTAL	1.200h	
Estágio Curricular Supervisionado não Obrigatório		240h

Os princípios Básicos da Educação como um dos Direitos Humanos serão considerados, no desenvolvimento dos Componentes Curriculares, em atendimento ao que dispõe a Resolução CEE/PE nº 02, de 02 de maio de 2016.

A **avaliação da aprendizagem** dos estudantes é feita de forma diagnóstica, contínua e cumulativa, exigindo-se, para aprovação, nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos componentes curriculares. A apuração da assiduidade é feita do início ao fim do período letivo e a frequência mínima exigida é de 75% do total da carga horária de cada componente curricular. São oferecidas alternativas de recuperação, quando necessário, sendo exigida, após recuperação, nota mínima 6,0 (seis) para aprovação.

3. VOTO

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis ao Recredenciamento da FM Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 14.761.948/0001-74, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade Abreu e Lima, situada na Rua Duque de Caxias, nº 78, Alto da Bela Vista, Abreu e Lima - PE, CEP: 53.530-160, para a oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade Presencial pelo prazo de 08(oito) anos, retroativo a 25/03/2018, bem como à Renovação de Autorização dos Cursos: Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança e Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ambos de nível médio, na modalidade Presencial pelo prazo de 06 (seis) anos retroativo a 25/03/2017 e 13/12/2017 respectivamente.

É o voto dê-se ciência à interessada e à Secretaria Estadual de Educação.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2018.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
 EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES – Vice-Presidente
 MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS – Relatora
 EDIONE PIRES CABRAL
 GISELLY MUNIZ DE LEMOS MORAES
 REGINALDO SEIXAS FONTELES
 RICARDO CHAVES LIMA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias,

Ricardo Chaves Lima
 Presidente